



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Secretário Saúde, juntamente a Secretária de Educação, **QUE REALIZEM UMA AÇÃO PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE NO ATO DA MATRÍCULA NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, VISANDO FRISAR A IMPORTÂNCIA DE MANTER O CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO ATUALIZADO, PARA PROTEGER A SAÚDE DAS CRIANÇAS E DO AMBIENTE ESCOLAR.**

JUSTIFICATIVA

A importância de manter o cronograma de vacinação atualizado no ambiente escolar é fundamental, pois está diretamente ligada à proteção da saúde individual e coletiva de toda a comunidade escolar. A escola, sendo um local de grande concentração e convivência diária de crianças e adolescentes, torna-se um ambiente estratégico para a saúde pública.

Em muitos estados e municípios brasileiros, a apresentação da caderneta de vacinação atualizada é obrigatória no ato da matrícula ou rematrícula escolar (Lei Federal nº 14.886/2024, que institui o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas, e legislações estaduais/municipais). Isso reforça o papel da escola como parceira da saúde pública.

Em resumo, a escola não é apenas um lugar de ensino; é um ponto de encontro e de saúde pública. Manter a vacinação em dia no ambiente escolar é a principal estratégia para garantir que o convívio diário seja seguro e que todos os alunos possam se desenvolver plenamente.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 04 de Dezembro de 2025.

**Maria Izabel
Martins Crovato**

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-
MG, CN=Maria Izabel Martins Crovato, E=
vereadoramariaizabel@viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.04 11:46:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS